**PROJETO DE LEI Nº. 047, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação com as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
814 3.3.90.30.00.00.00.00 4297 MATERIAL DE CONSUMO...R$ 50.000,00
816 3.3.90.32.00.00.00.00 4297 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃO.....R$ 70.000,00
815 3.3.90.39.00.00.00.00 4297 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA.....R$ 100.000,00

**Total do Crédito Especial ..... R$ 220.000,00**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo de Emendas Parlamentares de Deputados do Estado do Rio Grande do Sul para o Fundo de Saúde no valor total de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de abril de 2022.

**Fidelvino Menegazzo**
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

## Exposição de Motivos

## Projeto de Lei nº. 047 de 13 de abril de 2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 047 de 13 de abril de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, de valores para aplicação na área da Saúde, oriundos de três Emendas Parlamentares para o Fundo de Saúde, pelos Deputados Eduardo Loureiro, PDT no valor de R$ 50.000,00, Deputado Elizandro Sabino, PTB no valor de R$ 70.000,00 e Deputada Zilá Breitenbach, PSDB, no valor de R$ 100.000,00

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de abril de 2022.

**Fidelvino Menegazzo**
Prefeito Municipal